

EDITAL 01/2026

Chamada para Submissão de Capítulos

A Wellh Educacional Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 48.870.621/0001-52, torna pública a presente Chamada para Submissão de Capítulos, destinada à composição do e-book Perspectivas da Educação Brasileira e às ações complementares de divulgação científica.

1. OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por finalidade estabelecer normas e diretrizes para a seleção de capítulos inéditos e originais, de caráter interdisciplinar, que discutam criticamente as perspectivas da educação brasileira.

1.2. Serão aceitos textos que dialoguem com a educação básica, profissional, técnica e tecnológica, ensino superior e formação docente, em abordagens teóricas, empíricas, aplicadas ou reflexivas, conforme ementa:

O momento em que vivemos, urge de discussões que abordem as transformações educacionais da pós-modernidade. Se, anteriormente, o paradigma tradicional era verticalizado e alinhado à reprodução, ao trabalho e à necessidade, a atualidade requer uma visão holística e prospectiva das possibilidades, um prisma de esperança com perspectivas de cidadania, sustentabilidade, virtualidade, globalização, transdisciplinaridade e dialeticidade.

O termo perspectiva provém do latim "perspectivus", relacionado ao ato de observar atentamente, mas esse olhar deriva de dois verbos mais antigos: "perspecto", um modo de olhar até o fim, inspecionar; e "perspicio", um modo de olhar através, discernir. É neste sentido que utilizamos a palavra perspectiva nesta obra, afim de descrever o aspecto multifacetado do fenômeno educacional, tanto para compreender os desdobramentos transversais quanto para explorar as projeções.

Assim, analisar as perspectivas educacionais do segundo milênio envolve discernir as novas estratégias aplicadas a sala de aula, com as metodologias ativas e tecnologias empregadas no processo de ensino e aprendizagem (Carbonell Seebarroja, 2015), como também, inspecionar as inovações educacionais instituídas ou instituintes, e seus efeitos colaterais (Cavazzani et. al., 2024).

Segundo Mugnaini e Pintassilgo (2024), as inovações sempre estarão ligadas ao contexto e crescimento, não são um conceito absoluto e substitutivo, afinal a educação é um processo mais amplo que as polarizações e definições externas (Giroux, 2025), as crises e transformações precisam ser entendidas por meio de seus agentes: estudantes e docentes (Aquino, 2025).

Diante deste cenário, essa obra dedicasse a compilar as narrativas teóricas e científicas, que abordam a educação em suas diversas formas e máxima potencialidade. Afinal conforme aponta Gadotti (2000, p. 3), "falar em perspectivas é falar de esperança no futuro", almejando uma educação de qualidade.

Referências:

AQUINO, W. F. *Educação em crise ou transformação? Os artefatos educacionais como reflexo da pós-modernidade*. In: BRITO, Gláucia (Org.). *Tendências na Educação Contemporânea*. Curitiba: Wellh Educação, 2025. DOI: <https://doi.org/10.29327/5619688>

CARBONELL SEBARROJA, J. *Pedagogías del siglo XXI: alternativas para la innovación educativa*. Barcelona: Ediciones Octaedro, 2015.

CAVAZZANI, A. L. M.; SANTOS, R. O. DOS.; LOPES, L. F.. *Precarização do trabalho docente: plataformas de ensino no contexto da fábrica difusa*. *Cadernos Metrópole*, v. 26, n. 59, p. 209–228, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2024-5910>

GADOTTI, M. *Perspectivas atuais da educação*. São Paulo Perspectiva. 2000. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-88392000000200002>

GIROUX, H.; TIROLI, L.; SANTOS, A. *Interview with professor Henry Giroux: hope amid the crisis of neoliberalism and the rise of neofascism - counter-hegemonic perspectives for democratic education*. *Educação em Análise*, Londrina, v. 10, p. 1–15, 2025. DOI: <https://doi.org/10.5433/1984-7939.2025.v10.53291>

MUGNAINI, M.; PINTASSILGO, J.. *Ser professor de escolas diferentes – identidades, desenvolvimento profissional e práticas educativas*. *Cadernos CEDES*, v. 44, n. 123, p. 167–179, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/CC284154>

Organização:

Prof.^a Msc. Kátia Felisberto da Silva

Mestre em Educação e Novas Tecnologias pelo Centro Universitário Internacional (PPGENT UNINTER), possui MBA em Business Intelligence pela Universidade Positivo, especialização em Metodologia do Ensino (Uninter), Formação Docente para Educação a Distância (Uninter), Planejamento e Gestão Estratégica (Uninter) e Educação Inclusiva (2025). Desenvolve pesquisas voltadas à relação entre literatura, cidade e educação, com ênfase na análise das abordagens do ENEM e no desenvolvimento de competências por meio de oficinas de redação. Atua e pesquisa na área de **formação de professores, com foco em metodologias ativas, práticas avaliativas, uso de tecnologias educacionais e desenvolvimento de competências docentes para a Educação**.

Prof.^o Esp. Wellinton Fernando Aquino

Mestrando em Educação e Novas Tecnologias pelo Centro Universitário Internacional (PPGENT UNINTER), possui especialização em Inovação e Tecnologias na Educação pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e Direito Educacional e Gestão de Instituições Educacionais (UNINTER), com pesquisa voltada a **interdisciplinariedade, design e educação crítica e cidadã**.

1.3. A chamada contempla, adicionalmente, a participação dos autores aprovados nas seguintes ações de divulgação científica:

- a) I Seminário Perspectivas da Educação Brasileira, realizado online via plataforma Even3, nos dias 20 a 22 de agosto de 2026; e,
- b) Podcast “Aula Aberta”, com entrevistas a serem publicadas no YouTube entre 2026 e 2027.

1.4. A participação dos autores nas ações de divulgação científica é facultativa, não interferindo no aceite do capítulo.

1.5. A participação dos autores nas ações de divulgação científica poderá ser gravada, transmitida, publicada e monetizada em plataforma digitais, websites, redes sociais, repositórios próprios ou de terceiros, serviços de streaming, ou quaisquer outros meios legítimos utilizados pela responsável.

1.6. A monetização não implica qualquer obrigação de repasse financeiro ou remuneração aos autores, pareceristas e participantes, uma vez que sua finalidade é o custeio das atividades editoriais, de divulgação científica e de manutenção das plataformas tecnológicas utilizadas.

2. SUBMISSÃO

2.1. Serão aceitas **produções originais em língua portuguesa**, nos seguintes formatos:

- a) estudo de caso;
- b) ensaio teórico;
- c) revisão de literatura.

2.2. As produções poderão ser submetidas a ferramentas de detecção de plágio e geração artificial de texto, com a confirmação resultando em desclassificação.

2.3. Da elegibilidade dos autores:

Serão aceitas apenas submissões de:

- **autores com pós-graduação lato sensu concluída** (especialização); e/ou
- **autores com pós-graduação stricto sensu em andamento** (mestrado ou doutorado).

2.4. Não haverá distinção entre programas de pós-graduação acadêmicos ou profissionais; presenciais ou a distância; nacionais ou internacionais.

2.5. É **vedada a submissão de textos de graduandos ou graduados, mesmo em coautoria** com orientadores.

2.6. Não serão aceitos:

- a) resenhas;
- b) teses ou dissertações;
- c) textos já publicados parcial ou integralmente;
- d) quaisquer categorias não previstas neste edital.

2.7. A submissão deve incluir:

- a) O preenchimento do formulário eletrônico, informando nome, e-mail e telefone de um dos autores;
- b) Arquivo do capítulo em DOCX ou ODT, conforme modelo disponibilizado pela organização, em: https://wellh.com.br/wp-content/uploads/2026/03/modelo_capitulo.docx

2.8. Os capítulos devem ser enviados exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível em: <https://wellh.com.br/editais>

2.9. Após o envio, o autor deve **realizar o pagamento da taxa de submissão, no valor de 30,00 reais, por meio da chave PIX: contato@wellh.com.br**, conta jurídica da responsável, **identificando o pagamento com o nome do trabalho e/ou do autor responsável.**

2.10. O pagamento da taxa não implica promessa de aceite ou garantia de publicação, nem participação no Seminário ou Podcast. A **aprovação está condicionada ao mérito acadêmico, adequação às normas editoriais e cumprimento das correções** dentro dos prazos.

2.11. A taxa de submissão será de R\$ 30,00, destinada a custear:

- a) atribuição de ISBN e Ficha Catalográfica;
- b) atribuição de DOI para cada capítulo;
- c) diagramação do e-book;
- d) revisão acadêmica e textual;

2.12. O não pagamento da taxa de submissão até a data de encerramento da chamada, em 20 de maio de 2026 às 23h59, implicará na desclassificação do capítulo.

2.13. Textos desclassificados, bem como desistências dos autores, não geram direito a reembolso, considerando que os serviços de avaliação e revisão são imediatamente iniciados. Mas do que isso, a taxa de submissão cobre custos efetivos e insumos intelectuais já aplicados no processo editorial, cujo fracionamento ou estorno é inviável sem prejuízo técnico e econômico do serviço.

2.14. Não são solicitados pagamentos por outros meios que não os explicitamente previstos no edital; a organização não realiza cobranças adicionais, priorização ou favorecimento de trâmite editorial.

3. PROCESSO DE REVISÃO

3.1. Os trabalhos selecionados na triagem inicial (submissão + pagamento) serão avaliados em duas etapas:

- a) Revisão Acadêmica: relevância, escrita científica e normas ABNT;
- b) Revisão Textual: ortografia, gramática e clareza.

3.2. Não serão atribuídas notas as produções, **os pareceristas realizarão comentários diretamente no arquivo por meio do Google Documentos, para que os autores procedam às correções.**

3.3. Após o retorno das correções, o texto será submetido a nova verificação e, se aprovado, seguirá para diagramação.

3.4. A não realização das correções dentro do prazo implicará na desclassificação do capítulo.

3.5. Os autores serão notificados pelo e-mail informado em todas as etapas conforme o cronograma, bem como haverá divulgação dos resultados públicos quando necessário, no endereço: <https://wellh.com.br/editais/>.

4. PUBLICAÇÃO

4.1. A obra será publicada exclusivamente em formato digital, com atribuição de ISBN e Ficha Catalográfica, em acesso aberto, sob a licença Creative Commons BY-NC-SA 4.0.

4.2. **Cada capítulo receberá DOI individual**, garantindo identificação permanente e visibilidade acadêmica.

4.3. A responsável compromete-se a realizar a diagramação e publicação do e-book no segundo semestre de 2026, bem como a mantê-lo disponível em seu website e/ou repositórios parceiros no Brasil e/ou exterior.

4.4. **Os autores cedem, de forma gratuita e não exclusiva os direitos patrimoniais de publicação para esta edição de 2026**, preservando integralmente seus direitos morais, conforme Anexo I, disponível em: <https://wellh.com.br/wp-content/uploads/2026/03/Anexos-012026.pdf>

4.5. **Os autores cedem, de forma gratuita e não exclusiva, o uso de imagem e voz na participação das ações de divulgação científica**, citadas no item 1.3., conforme Anexo II, disponível em: <https://wellh.com.br/wp-content/uploads/2026/03/Anexos-012026.pdf>

4.6. **Os autores declaram que o capítulo submetido é original, fruto de trabalho intelectual próprio, e compreendem que é vedada qualquer forma de coautoria artificial, sendo passível de desclassificação**, usos implícitos que perpassem funções auxiliares, tais como: revisão textual e resumo de dados, conforme Anexo III, disponível em: <https://wellh.com.br/wp-content/uploads/2026/03/Anexos-012026.pdf>

4.7. Todos os autores selecionados têm até a data da diagramação para enviar os anexos preenchidos e assinados.

4.8. A publicação do capítulo e participação das ações de divulgação científica, não geram vínculo empregatício nem gera qualquer obrigação remuneratória.

5. FORMATAÇÃO DO TEXTO

5.1. Os capítulos devem **seguir o modelo disponibilizado em:** https://wellh.com.br/wp-content/uploads/2026/03/modelo_capitulo.docx **observando o padrão ABNT para textos acadêmicos (NBR 6022:2018 para estrutura, 6023:2018 para referencias, e NBR 10520:2023 para citações), juntamente aos critérios:**

5.2. Os capítulos devem conter no mínimo 5 páginas, e no máximo 12 páginas.

5.3. Título e subtítulo (se houver) em português, com letras maiúsculas, negrito e centralizadas. Os demais em formatação itálico, títulos em negrito, e subtítulo (se houver) normal, escritos em espanhol e inglês. Todos com máximo de 25 palavras centralizadas.

5.4. A autoria é limitada a até 3 autores por capítulo, apenas com Nome e Sobrenome, no início do texto.

5.5. Resumo de 150 a 250 palavras, com fonte 10pt, espaçamento simples e justificado.

5.6. Três palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.

5.7. Ao final, incluir seção “Sobre os Autores” contendo:

- Nome completo;
- E-mail de contato (preferencialmente institucional);
- Maior formação acadêmica concluída, e atuação profissional atual;
- Link para Currículo Lattes e OrcID;

5.8. As referências devem incluir publicações recentes (2024, 2025 ou 2026).

5.9. É preferível a utilização de DOI ao URL.

5.10. O capítulo deve conter obrigatoriamente as seções de: Introdução, Metodologia, Desenvolvimento, Considerações Finais e Referencias. Sendo livre a criação de subseções somente na seção de Desenvolvimento.

6. CRONOGRAMA

6.1. As datas podem sofrer ajustes mediante aviso prévio aos autores, e publicação no endereço: <https://wellh.com.br/editais/>

6.2. Sempre que necessário, para conhecimento público e transparente as informações serão publicadas no endereço: <https://wellh.com.br/editais/>

6.3. Os autores são notificados prioritariamente pelo e-mail cadastrado na submissão ao longo do processo, podendo a responsável também entrar em contato por ligação, mensagem ou WhatsApp ao número telefônico cadastrado no ato da submissão.

6.4. Abaixo cronograma aprovado:

Etapas	Atividade	Data limite
1	Submissão e Pagamento	20 de maio de 2026
2	Divulgação dos Capítulos Selecionados	25 de maio de 2026
3	Revisão Acadêmica	20 de junho de 2026
4	Correções pelos Autores	06 de julho de 2026
5	Revisão Textual	20 de julho de 2026
6	Correções pelos Autores	06 de agosto 2026
7	Envio dos Anexos preenchidos e assinados	08 de agosto de 2026
8	Diagramação	15 de agosto de 2026
9	Envio das Apresentações	17 de agosto de 2026
10	Seminário e Publicação	20 a 22 de agosto de 2026

7. I SEMINÁRIO PERSPECTIVAS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

7.1. Os capítulos aprovados poderão ser apresentados no Seminário, nos dias 20 a 22 de agosto de 2026, pela plataforma Even3.

7.2. A programação incluirá:

- palestras com pesquisadores convidados;
- apresentações dos capítulos (20 minutos para cada, sem perguntas);
- lançamento do e-book.

7.3. As apresentações ocorrerão por videoconferência e poderão ser gravadas para posterior disponibilização em repositórios próprios e/ou de terceiros, mediante autorização de uso de imagem e voz, disponível no Anexo II.

7.4. Os participantes receberão:

- template de slides, disponível em: <https://wellh.com.br/wp-content/uploads/2026/03/modelo-apresentacao.pptx>
- certificado de participação (ouvintes);
- certificado de apresentação (para autores);
- materiais digitais de divulgação.

7.5. O evento será aberto ao público.

7.6. Somente serão apresentados capítulos previamente aprovados e incluídos no e-book.

7.7. A participação síncrona é prioritária, porém será aceita apresentações previamente gravadas, a critério da organização.

8. PODCAST “AULA ABERTA”

8.1. A Wellh Educacional realizará entrevistas com autores aprovados como parte das ações de divulgação científica.

8.2. A gravação será síncrona, em data agendada com os autores.

8.3. Os episódios serão disponibilizados em plataformas digitais durante o biênio 2026/2027.

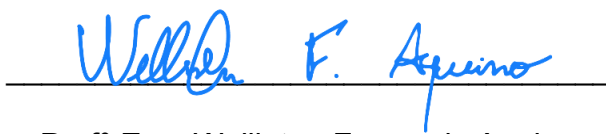
8.4. Os participantes receberão um roteiro da organização do podcast para guiar a entrevista.

8.5 Os participantes receberam certificado de participação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos devem ser enviados por e-mail: editora@wellh.com.br, para ponderação da organização, e resolução pela responsável, que torna público se necessário, no endereço: <https://wellh.com.br/editais/>.

São Paulo, 05 de março de 2026.



Profº Esp. Wellinton Fernando Aquino

Diretor Acadêmico da Wellh Educacional Ltda

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO NÃO EXCLUSIVA DE DIREITOS PATRIMONIAIS

Eu, _____, inscrito no **CPF** nº _____, doravante denominado **CEDENTE**, cedo à **Wellh Educacional Ltda**, inscrita no CNPJ nº 48.870.621/0001-52, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, em **caráter gratuito e não exclusivo**, os **direitos patrimoniais de autor** sobre o capítulo _____, aprovado para compor o e-book “**Perspectivas da Educação Brasileira**”, nas seguintes condições:

A cessão abrange os direitos de **edição, publicação, reprodução, distribuição, armazenamento, indexação, disponibilização em acesso aberto**, sob licença Creative Commons BY-NC-SA 4.0, em meio **digital** e em **repositórios próprios e de parceiros**, no Brasil e no exterior.

A cessão é conferida por **prazo indeterminado**, limitada à **edição 2026**.

A CESSIONÁRIA se compromete a **preservar a identificação autoral** com atribuição de DOI, garantindo os **direitos morais e integridade** do texto.

Quaisquer alterações editoriais restringem-se à **normalização, padronização e revisão** de linguagem, sem alteração de mérito.

O(s) CEDENTE(S) declara(m) que a obra é **original**, não infringe direitos de terceiros, e assume(m) integral **responsabilidade** por reivindicações de outros.

Este termo não gera vínculo empregatício ou societário entre as partes.

Local e data: _____

Assinatura: _____

recomenda-se assinar digitalmente pelo gov.br

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, inscrito no **CPF** nº _____, **AUTORIZO**, a título gratuito, a **Wellh Educacional Ltda**, inscrita no CNPJ nº 48.870.621/0001-52, doravante denominada **AUTORIZADA**, a:

1. **Captar, editar, reproduzir integral ou parcial, armazenar e divulgar** minha **imagem e voz** em registros audiovisuais e sonoros realizados no âmbito do **I Seminário Perspectivas da Educação Brasileira (20 a 22 de agosto de 2026)** e do **Podcast “Aula Aberta”**, com data a agendar com os autores, para fins de **divulgação científica, institucional e educacional**.

2. A autorização abrange a veiculação e monetização em websites, plataformas, repositórios, redes sociais, materiais físicos e digitais da AUTORIZADA, no Brasil e no exterior, sem qualquer obrigação de repasse aos autores.

3. A autorização é concedida em **caráter gratuito**, por **prazo indeterminado**, **sem exclusividade** e **não caracteriza vínculo empregatício** nem gera qualquer obrigação remuneratória.

4. A AUTORIZADA compromete-se a utilizar os registros **de forma ética e contextualizada**, sem distorção do sentido original ou uso que atente contra a honra, a imagem ou a reputação do AUTORIZANTE.

5. Declaro ter ciência de que minha imagem e voz poderão ser utilizadas conforme programação da AUTORIZADA, sem obrigação de consulta prévia.

Local e data: _____

Assinatura: _____

recomenda-se assinar digitalmente pelo gov.br

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

Eu, _____, inscrito no **CPF** nº _____, autor(a) do capítulo intitulado _____, submetido ao e-book *Perspectivas da Educação Brasileira – 2026*, declaro para os devidos fins:

O texto submetido é original, fruto de trabalho intelectual próprio, não se tratando de conteúdo integral ou parcialmente produzido por tecnologias de Inteligência Artificial (IA), pois é vedada qualquer forma de coautoria artificial.

O uso de tecnologias de Inteligência Artificial (IA) deve ser citado, e restringe-se a funções auxiliares, tais como: revisão textual e resumo de dados.

O texto poderá ser submetido a verificadores de plágio e detecção de IA, onde o uso indevido resultará em desclassificação.

O(s) autor(es) assume(m) plena responsabilidade civil, ética e acadêmica pelo conteúdo, incluindo dados, argumentos, referências e resultados.

Declaro que li, compreendi e aceito integralmente este Termo.

Local e data: _____

Assinatura: _____

recomenda-se assinar digitalmente pelo gov.br